

**-RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA –
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – EXERCÍCIO 2019
(Art. 14, § 1º)**

**I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:
Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço,
telefones e endereço eletrônico;**

Prefeitura Municipal de Braço do Norte
CNPJ: 82.926.551/0001-45
Endereço: Av. Felipe Schmidt, 2070
Bairro: Centro
Cep: 88.750-000
e-mail: prefeito@bracodonorte.sc.gov.br
Fone: (48)3658-2222
Responsável: Roberto Kuerten Marcelino
CPF: 034.788.629-90

Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;

Conforme Lei Complementar nº 178/2011 de 04 de novembro de 2011, a estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, compreende:

I- Órgãos de Assistência Direta ao Prefeito:

a) GABINETE DO PREFEITO

- Chefia de Gabinete do Prefeito
- Departamento de Compras e Patrimônio
- Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
- Assessoria Executiva Especial
- Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD

b) GABINETE DO VICE-PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

II- Órgãos de Execução de Atividades Meio:

a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- Departamento de Administração
- Departamento de Finanças
- Supervisão de Tributação e Fiscalização

- Departamento de Pessoal
- Procuradoria Geral do Município

b) SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA

- Departamento Parlamentar
- Departamento de Planejamento

III- Órgãos de Execução de Atividades Finalísticas:

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPORTO

- Departamento de Educação
- Departamento de Desporto
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal da Alimentação Escolar
- Conselho Municipal de Esporte

b) SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Departamento de Saúde Pública
- Departamento de Saneamento
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Saneamento

c) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Departamento de Assistência Social
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fórum Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Fundo Municipal de Habitação

d) SECRETARIA DE AGRICULTURA

- Departamento de Agricultura
- Conselho Municipal da Agricultura

e) SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Departamento de Indústria e Comércio
- Departamento de Turismo e Eventos
- Departamento de Cultura
- Conselho Municipal do Trabalho e Emprego
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

f) SECRETARIA DA FAMÍLIA

g) SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

- Departamento de Urbanismo
- Departamento de Edificações
- Departamento de Trânsito

Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

O município de Braço do Norte foi criado em 22 de outubro de 1955, através da Lei Nº. 231/55.

Segue abaixo as competências institucionais dos órgãos e secretarias municipais, em conformidade com a Lei nº 178/2011.

a) GABINETE DO PREFEITO

Compete ao Gabinete do Prefeito:

- representar o Município quando necessário;
- articulação política – administrativa dos órgãos da Prefeitura Municipal, visando a boa solução das atividades desenvolvidas pelo Município;
- exercer todas as atribuições que lhe couber no exercício do Poder Executivo Municipal.

b) GABINETE DO VICE - PREFEITO

Compete ao Gabinete do Vice - Prefeito:

- representar o Município quando da ausência do Prefeito;
- articular política e administrativamente as atividades submetidas a sua apreciação;
- exercer demais atribuições delegadas pelo Prefeito.

c) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Compete a Secretaria de Administração e Fazenda:

- administração de material e serviços gerais;
- administração de recursos humanos;
- administração financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e controle da arrecadação, tributação e fiscalização;

- prestar apoio no campo administrativo e financeiro e desenvolver outras atividades indispensáveis a plena execução dos objetivos finalísticos da Prefeitura;
- elaborar o Orçamento Programa Anual e o Orçamento Plurianual de Investimentos, na forma e tempo adequado;
- viabilizar o funcionamento das demais Secretarias Municipais, através de seus projetos e metas.

d) SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA

Compete a Secretaria de Governo e Cidadania:

- realizar a coordenação Legal-Administrativa dos atos expedidos pelo Município;
- zelar pelo cumprimento do programa de Governo do Prefeito Municipal;
- orientar e programar as ações desenvolvidas pelo Governo Municipal;
- assessorar o Prefeito em suas funções executivas;
- incumbir-se de todas as atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

e) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Compete a Secretaria de Educação e Desporto:

- educação básica;
- ensino superior;
- assistência ao pré-educando;
- desenvolvimento do desporto;
- outras atividades relacionadas a educação no Município;
- assessorar o Prefeito Municipal, em atividades específicas de educação e desporto.

f) SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Compete a Secretaria de Saúde e Saneamento:

- política de saúde pública do Município;
- campanhas de prevenção de doenças;
- campanhas de vacinação;
- programas de saúde bucal;
- celebração de convênios na área de saúde;
- assessorar o Prefeito, em atividades específicas de saúde.

g) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compete a Secretaria de Assistência Social:

- prestar assistência a população carente;
- prestar assistência social geral a toda a população;
- proceder estudos estatísticos sobre fatores sociais de interesse do Município;
- declarar estado de miserabilidade;
- promover soluções destinadas ao socorro emergencial de vítimas de causas nefastas.

h) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Compete a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- celebração de convênios com órgãos estaduais e federais na área da agricultura;
- assistência a produção e comercialização de produtos agrícolas;
- assessorar o Prefeito em atividades específicas da agricultura;
- promover a defesa e fiscalização do meio ambiente.

i) SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Compete a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico:

- elaborar propostas e projetos para o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio e cultura do Município;
- criar mecanismos de incentivos a instalação de novas indústrias no Município;
- desenvolver o potencial turístico no Município;
- organizar feiras, exposições e outros eventos.

j) SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Compete a Secretaria de Obras Viárias e Edificações:

- conservação e construção de estradas no Município;
- assessorar o Prefeito, em atividades específicas de obras viárias e edificações;
- celebrar convênios visando a realização de obras no Município.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

Análise da Execução Orçamentária

Quociente do Resultado Orçamentário:

Receita Realizada - 76.240.156,14

Despesa Empenhada - 62.676.783,42

QRO = 1,2164

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de despesa empenhada se arrecadou 1,2164, gerando um Superávit da execução orçamentária de R\$ 13.563.372,72.

Análise da Execução Financeira

Quociente da Situação Financeira:

Ativo Financeiro - 6.919.009,58

Passivo Financeiro - 8.224.428,62

QSF = 0,8413

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de dívida em curto prazo o fundo possui 0,8413 em caixa e bancos, proporcionando um Déficit de R\$ 1.305.419,04.

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

0002 - Administração Geral

0003 – Fortalecimento do Municipalismo

0004 - Gestão Administrativa Superior

0000 - Encargos Gerais

0007 - Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

0023 - Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil

0006 - Educação para a Cidadania
0008 - Esporte é Vida
0010 - Prevenção a Doenças
0011 - Atendimento e Proteção Integral à Criança e Adolescente
0013 - Assistência ao pequeno produtor
0014 - Meio Ambiente
0015 - Incentivo a Industria
0016 - Potencial do Comércio
0017 - Promoção do Turismo
0012 - Assistência Social
0018 - Manutenção da Segurança Pública
0022 - Urbanização de Vias
0020 - Serviços de Utilidade Pública
0021 - Estradas Vicinais

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Segue abaixo os valores empenhados em cada programa:

As ações do programa ADMINISTRAÇÃO GERAL, foram executadas no montante de R\$ 8.935.303,94, correspondendo a 105,08 % do valor previsto.

As ações do programa FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO, foram executadas no montante de R\$ 213.245,13, correspondendo a 236,94% do valor previsto.

As ações do programa GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR, foram executadas no montante de R\$ 1.432.774,71, correspondendo a 81,15% do valor previsto.

As ações do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL foram executadas no montante de R\$ 556.371,21, correspondendo a 104,98% do valor previsto.

As ações do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL, foram executadas no montante de R\$ 939.486,45, correspondendo a 117,44% do valor previsto.

As ações do programa EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, foram executadas no montante de R\$ 27.554.490,94 correspondendo a 106,12% do valor previsto.

As ações do programa ESPORTE É VIDA, foram executadas no montante de R\$ 3.248.577,44, correspondendo a 125,23% do valor previsto.

As ações do programa PREVENÇÃO A DOENÇAS, foram executadas no montante de R\$ 280.655,22, correspondendo a 71,32% do valor previsto.

As ações do programa ATENDIMENTO A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, foram executadas no montante de R\$ 1.170.733,43, correspondendo a 90,16% do valor previsto.

As ações do programa ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR, foram executadas no montante de R\$ 1.532.122,36, correspondendo a 65,20% do valor previsto.

As ações do programa MEIO AMBIENTE, foram executadas no montante de R\$ 3.003.024,70, correspondendo a 150,08% do valor previsto.

As ações do programa INCENTIVO A INDÚSTRIA, foram executadas no montante de R\$ 137.992,93, correspondendo a 43,12% do valor previsto.

As ações do programa POTENCIAL DO COMÉRCIO, foram executadas no montante de R\$ 76.564,51, correspondendo a 69,60% do valor previsto.

As ações do programa PROMOÇÃO DO TURISMO, foram executadas no montante de R\$ 589.835,75, correspondendo a 111,61% do valor previsto.

As ações do programa ASSISTÊNCIA SOCIAL, foram executadas no montante de R\$ 3.401.202,82, correspondendo a 111,20% do valor previsto.

As ações do programa MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, foram executadas no montante de R\$ 712.847,30, correspondendo a 114,61% do valor previsto.

As ações do programa URBANIZAÇÃO DE VIAS, foram executadas no montante de R\$ 8.498.981,99, correspondendo a 59,85% do valor previsto.

As ações do programa SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, foram executadas no montante de R\$ 6.622.196,05, correspondendo a 121,04% do valor previsto.

As ações do programa ESTRADAS VICINAIS, foram executadas no montante de R\$ 3.451.371,56, correspondendo a 79,16% do valor previsto.

As ações do programa ENCARGOS GERAIS, foram executadas no montante de R\$ 3.666.590,12, correspondendo a 104,11% do valor previsto.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

No decorrer do exercício foram bloqueadas dotações para limitações de empenho no valor de R\$ 1.138.658,59

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Não foi realizado registros de passivos por insuficiência de créditos.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Segue abaixo a relação de restos a pagar com as devidas justificativas:

Nº Emp.	Credor	Valor	Justificativa
1979/15	JR Construções e Terraplenagem Ltda	65.173,25	Solicitado providências
1980/15	JR Construções e Terraplenagem Ltda	7.397,50	Solicitado providências
2568/14	Delt Engenharia e Construção Eireli	468,92	Solicitado providências
2569/14	Delt Engenharia e Construção Eireli	6.247,78	Solicitado providências
2639/15	Setep Construções S.A	3.419,99	Solicitado providências
3185/15	Jornal Diário do Sul Ltda	431,20	Solicitado providências
5121/15	Setep Construções S.A	53.524,68	Solicitado providências
5896/14	Delt Engenharia e Construção Eireli	24.508,69	Solicitado providências
5897/14	Delt Engenharia e Construção Eireli	23.281,44	Solicitado providências
22/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	22.090,19	Solicitado providências
22/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	12.692,13	Solicitado providências
22/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	12.692,13	Solicitado providências
22/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	6.110,13	Solicitado providências
391/16	SETEP CONSTRUÇÕES SA	1.268,27	Solicitado providências
392/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	565,39	Solicitado providências
392/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	13.449,51	Solicitado providências
393/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	1.481,42	Solicitado providências
394/16	JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA	2.428,85	Solicitado providências
395/16	JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA	125,15	Solicitado providências
400/16	SETEP CONSTRUÇÕES SA	4.174,80	Solicitado providências
402/16	SETEP CONSTRUÇÕES SA	15.152,33	Solicitado providências
402/16	SETEP CONSTRUÇÕES SA	40.689,25	Solicitado providências
402/16	SETEP CONSTRUÇÕES SA	4.160,70	Solicitado providências
403/16	SETEP CONSTRUÇÕES SA	2.048,58	Solicitado providências
409/16	SETEP CONSTRUÇÕES SA	38.865,73	Solicitado providências
2743/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	2.816,06	Solicitado providências
2743/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	1.408,03	Solicitado providências
3107/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	1.715,80	Solicitado providências
3170/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	1.441,50	Solicitado providências

3816/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	341,60	Solicitado providências
3837/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	3.516,10	Solicitado providências
3840/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	244,00	Solicitado providências
3841/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	1.080,00	Solicitado providências
4731/16	MELLO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	37,62	Solicitado providências
5731/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	565,39	Solicitado providências
5732/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	1.481,42	Solicitado providências
21/17	BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP	291,55	Solicitado providências
23/17	MELLO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	3.692,98	Solicitado providências
24/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	87.621,74	Solicitado providências
25/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	19.433,82	Solicitado providências
26/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	18.842,36	Solicitado providências
27/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	16.364,75	Solicitado providências
28/17	CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP	2.698,21	Solicitado providências
29/17	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	182.429,06	Solicitado providências
29/17	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	15.080,44	Solicitado providências
743/17	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	7.344,51	Solicitado providências
766/17	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.950,37	Solicitado providências
767/17	CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP	27.440,61	Solicitado providências
2704/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	1.000,00	Solicitado providências
3241/17	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	1.206,50	Solicitado providências
4650/17	SOTEPA SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS PROJETOS LTDA	48.645,76	Solicitado providências
4807/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	22.867,12	Solicitado providências
5050/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	47.725,63	Solicitado providências

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo

determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Norte no final do exercício em análise é formado por 538 celetista, 84 ACT(CLT), 09 agente político, 31 inativo, 55 comissionados, 79 estagiário, 01 estatutário, 02 pensionista e 08 conselheiro tutelar em atividade.

No mês de dezembro/2019, foram rescindido o contrato de aproximadamente 189 ACTs e finalizadas as Bolsas de 208 estagiários.

Dos 55 comissionados em atividade, 17 possuem cargo efetivo.

Valores Consolidados da Folha de Pagamento – Mês a Mês

Mês	Proventos	Encargos	Total
Janeiro	2.800.963,84	681.681,33	3.482.645,17
Fevereiro	2.315.824,99	693.119,30	3.008.944,29
Março	2.413.031,77	689.220,31	3.102.252,08
Abril	2.425.555,51	686.924,98	3.112.480,49
Mai	2.637.427,92	724.491,40	3.361.919,32
Junho	2.616.705,76	734.411,85	3.351.117,61
Julho	2.803.075,18	744.143,43	3.547.218,61
Agosto	2.634.544,45	579.231,17	3.213.775,62
Setembro	2.564.783,37	883.972,32	3.448.755,69
Outubro	2.728.172,09	741.222,89	3.469.394,98
Novembro	3.756.588,48	643.439,46	4.400.027,94
Dezembro / 13^o	4.280.042,85	1.496.806,26	5.776.849,11
TOTAL GERAL	33.976.716,21	9.298.664,70	43.275.380,91

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Sem informações

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e

militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Valores da Folha de Pagamento de Inativos – Mês a Mês

Mês	Proventos
Janeiro	68.458,26
Fevereiro	68.458,26
Março	68.458,26
Abril	68.458,26
Mai	71.817,29
Junho	71.817,29
Julho	71.817,29
Agosto	71.817,29
Setembro	71.817,29
Outubro	71.817,29
Novembro	107.918,18
Dezembro	108.302,67
TOTAL GERAL	920.957,63

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

Não possui remunerações pagas.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Foram celebrados repasses a entidades conforme segue os valores liquidados:

Nome	Leis	Nºs Empenho	Valor
Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente - CIACA	2.685/2011	187, 188, 189, 6221	396.114,24
Confederação Nacional dos Municípios	2.650/2010	112	12.903,00
Federação Catarinense dos Municípios – FECAM	2.650/2010	6063	19.908,00
Associação de Municípios da Região de Laguna – Amurel	2.650/2010	1793, 3927	179.813,13

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de B.N	3.151/17, 3.330/19	160, 5004	50.881,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer – B.N	3.338/19, 3.254/18	474, 5762, 7345	76.000,00
Associação Braçonortense de Ação Social – ABRAS	2.970/14	496	120.000,00
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente – ASACAD	3.143/17, 3.317/19	473, 2904	475.882,00
Associação pela Vida em Harmonia - AVHA	3.339/19	5763, 7346	4.000,00
CTG – Centro Tradicionalista Gaúcha Estância do Vale	3.346/19	6171	60.000,00
TOTAL			1.395.501,37

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Segue abaixo quadro demonstrativo das modalidades de licitação realizadas com os devidos valores:

Modalidade: Tomada de preço p/ obras e serv. de engenharia	
Prefeitura Municipal	6.165.717,11
Total	6.165.717,11
Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços	
Prefeitura Municipal	145,00
Total	145,00
Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. de Engenharia	
Prefeitura Municipal	12.727.400,13
Total	12.727.400,13
Modalidade: Dispensa de licitação p/ compras e serviços	
Prefeitura Municipal	390.856,38
Total	390.856,38
Modalidade: Inexigibilidade de licitação	
Prefeitura Municipal	45.000,00
Total	45.000,00
Modalidade: Pregão Presencial	
Prefeitura Municipal	19.997.256,21
Total	19.997.256,21

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

<http://www.bracodonorte.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapalt/em/111234>

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:

a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Conforme Auditoria 01/2018, foi solicitado a Secretária de Saúde que tome as devidas providências quanto a aquisição de itens por meio do Pregão 01/2018 que não estavam contemplados no respectivo certame.

Logo, nos foi repassado que *“Ocorre que, na ocasião dos itens mencionados no memorando, não foi observado que os mesmos não constavam na lista, pois por equívoco da equipe, por se tratar de demanda judicial, entenderam ser daquela licitação. Justificamos ainda que, não houve má fé, nem tão pouco conivência, imprudência ou prejuízos aos pacientes beneficiários e a administração, pois todos os itens foram comprados com o mesmo desconto adotado para os medicamentos, tudo nos termo do instrumento licitatório.”*

“Ressaltamos que a partir desta data não ocorrerá mais esse equívoco, já estamos providenciando a licitação para regularizar as situações.”

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Sem recomendações pendentes de atendimento.

VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

Não foi formalizado contratos de gestão.

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria).

Não foram formalizados termos de parceria.

É o relatório.

Braço do Norte, 11 de maio de 2020.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

Silvânio Kniees Mates
Secretário Municipal de Administração e Fazenda